



DIÁRIO
OFICIAL
VITÓRIA DA CONQUISTA



Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita

Lucas Moreira Martins Dias
Chefe do Gabinete Civil

Edivaldo Santos Ferreira Júnior
Secretário de Gestão e Inovação

Jonas Souza Sala
Secretário de Finanças e Execução Orçamentária

Geanne de Cassia Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Governo

Kairan Rocha Figueiredo
Secretário de Serviços Públicos

Jackson Apolinario Yoshiura
Secretário de Infraestrutura

Marcos Antônio de Miranda Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária de Saúde

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário de Educação

Eugenio Avelino Lopes Souza
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e lazer

Luis Paulo Sousa Santos
Secretário de Desenvolvimento Rural

Michael Farias Alencar Lima
Secretário de Desenvolvimento Social

Rafael Vilas Boas Chagas
Procuradoria Geral do Município

Thaisy Freire Gusmão
Ouvidora Geral

Diêgo Gomes Rocha
Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista (EMURC)

Giorlando Lima da Silva
Secretário de Comunicação

Ana Cláudia Oliveira Passos
Secretária de Meio Ambiente

Mateus Nascimento Novais
Secretário da Transparência e do Controle

Tônia Viana Rocha
Secretária de Mobilidade Urbana (interina)

Cristóvão João Vieira Lemos
Comandante da Guarda Civil Municipal



SUMÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021 SMS	4
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021 SMS	4
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021 SMS	5
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021 SMS	6

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 050/2021 RETIFICADO	6
--	---

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-29/2021	7
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021 SMS	7
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 SMS	7
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021 SMS	8

CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2022 SMS	8
RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2022 SMS	8
RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2022 SMS	8

PORTARIA

PORTARIA SEINFRA Nº 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2022	9
PORTARIA SMTc Nº 059, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.	9
PORTARIA SMTc Nº 060, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.	10
PORTARIA SMTc Nº 061, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.	10
PORTARIA SMTc Nº 062, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.	11
PORTARIA SMTc Nº 063, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.	11
PORTARIA SMTc Nº 064, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.	12

DECRETO

DECRETO Nº 21.670, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	12
DECRETO Nº 21.671, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	13
DECRETO Nº 21.672, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	14
DECRETO Nº 21.673, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	14
DECRETO Nº 21.674, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	14
DECRETO Nº 21.675, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	15
DECRETO Nº 21.676, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	15
DECRETO Nº 21.677, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	16
DECRETO Nº 21.678, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	16
DECRETO Nº 21.679, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	16
DECRETO Nº 21.680, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	17



DECRETO Nº 21.681, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	17
DECRETO Nº 21.682, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	17
DECRETO Nº 21.683, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	18
DECRETO Nº 21.684, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	19
DECRETO Nº 21.685, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	19
DECRETO Nº 21.686, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	21
DECRETO Nº 21.687, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	21
DECRETO Nº 21.688, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	22
DECRETO Nº 21.689, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	22
DECRETO Nº 21.690, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	23
DECRETO Nº 21.691, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	23
DECRETO Nº 21.692, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	24



REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021 SMS

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico (SRP)	Número: 004/2021-SMS
--------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Processo Administrativo nº 50.070/2020
Interessado: **Secretaria Municipal de Saúde/SMS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DE VITÓRIA DA CONQUISTA -BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rotary Club, nº 69 Centro – CEP 45.000-410, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde RAMONA CERQUEIRA PEREIRA, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, doravante denominada PROMITENTE CONTRATANTE e a empresa

EMPRESA FORNECEDORA: ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA		
CNPJ: 00.429.189/0001-32	RAZÃO SOCIAL: ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	
ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, nº. 530, Galpão A, Bairro Cruzeiro		
CIDADE: Feira de Santana	UF: BA	CEP: 44.022-012
TELEFONE: (75) 992256078		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: calfalimp@gmail.com		
REPRESENTANTE: ALLEF GUIMARÃES ARAÚJO DE ALMEIDA		
RG Nº : 14.767.071-38	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP/BA	CPF Nº 044.373.035-04

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL VINCULADOS À DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/13 e do Edital do órgão gerenciador: Coordenação de Apoio Administrativo – CATA – Núcleo de Sistema de Registro de Preço (SMS), Vigência: 12(doze) meses contados a partir da assinatura: **25 de fevereiro de 2021**, data de publicação no site do município: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de entendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto municipal nº 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preço.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021 SMS

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	003/2021-SMS

Processo Administrativo nº 25.636/2020
Interessado: **Secretaria Municipal de Saúde/SMS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DE VITÓRIA DA CONQUISTA -BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rotary Club, nº 69 Centro – CEP 45.000-410, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde RAMONA CERQUEIRA PEREIRA, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães,



2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, doravante denominada PROMITENTE CONTRATANTE e a empresa

EMPRESA FORNECEDORA: G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA		
CNPJ: 08.726.814/0001-10	RAZÃO SOCIAL: G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	
ENDEREÇO: LD DO ABAETE, nº 35,		
CIDADE: ITAPUÃ	UF: BA	CEP: 41.610-730
TELEFONE: (71) 3233-7528 / 99977-1718		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: vendas@foccusturismo.com.br / geraldo@foccusturismo.com.br		
REPRESENTANTE: Geraldo Guedes de Santana Filho		
RG Nº : 08.732.372/93	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP/BA	CPF Nº 814.394.235-04

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONTAGEM DE ROTEIROS, COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, COM A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO (TFD) DA DIRETORIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS (DRAC), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/13 e do Edital do órgão gerenciador: Coordenação de Apoio Administrativo – CATA – Núcleo de Sistema de Registro de Preço (SMS), Vigência: 12(doze) meses contados a partir da assinatura: **22 de FEVEREIRO de 2021**, data de publicação no site do município: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de entendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto municipal nº 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preço.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021 SMS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número: 036/2020-SMS
--	--------------------------------

Processo Administrativo nº 28.644/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DE VITÓRIA DA CONQUISTA -BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rotary Club, nº 69 Centro – CEP 45.000-410, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde RAMONA CERQUEIRA PEREIRA, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, doravante denominada PROMITENTE CONTRATANTE e a empresa

EMPRESA FORNECEDORA: CONSTANTINO PNEUS EIRELI		
CNPJ: 35.793.795/0001-17	RAZÃO SOCIAL: CONSTANTINO PNEUS EIRELI	
ENDEREÇO: RUA DA SEDA NATURAL, Nº 89, BAIRRO SALTO GRANDE		
CIDADE: AMERICANA	UF: SP	CEP: 13.474-773
TELEFONE: (19) 2042-2066		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@constantino.com.br		
REPRESENTANTE: ADRIANA CRISTINA PILATO MARTINS		
RG Nº : 30.595.149-x	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP/SP	CPF Nº 282.549.938-23

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/13 e do Edital do



órgão gerenciador: Coordenação de Apoio Administrativo – CATA – Núcleo de Sistema de Registro de Preço (SMS), Vigência: 12(doze) meses contados a partir da assinatura: **03 de FEVEREIRO de 2021**, data de publicação no site do município: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de entendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto municipal nº 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preço.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021 SMS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número: 001/2021-SMS
--	--------------------------------

Processo Administrativo nº 27.070/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DE VITÓRIA DA CONQUISTA -BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rotary Club, nº 69 Centro – CEP 45.000-410, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde RAMONA CERQUEIRA PEREIRA, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, doravante denominada PROMITENTE CONTRATANTE e a empresa

EMPRESA FORNECEDORA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
CNPJ: 61.198.164/0001-60	RAZÃO SOCIAL: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	
ENDEREÇO: Av. Rio Branco nº 1489, Complemento Rua Guaianases, 1238 Campo Eliseoso		
CIDADE: São Paulo	UF: SP	CEP: 01.205-001
TELEFONE: (11)3366.3258 /3366-5263		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: edital.licitacoes@portoseguro.com.br		
REPRESENTANTE: NEIDE OLIVEIRA SOUZA		
RG Nº : 28.543.390-8	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP/SP	CPF Nº 205.408.568-51

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/13 e do Edital do órgão gerenciador: Coordenação de Apoio Administrativo – CATA – Núcleo de Sistema de Registro de Preço (SMS), Vigência: 12(doze) meses contados a partir da assinatura: **03 de FEVEREIRO de 2021**, data de publicação no site do município: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de entendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto municipal nº 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preço.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 050/2021 RETIFICADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 050/2021 RETIFICADO. O Município de Vitória da Conquista – BA, realizará pregão do tipo menor preço global por lote, para escolha da proposta mais vantajosa para a elaboração de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços com máquinas/equipamentos tipo: retroescavadeira, rolo liso, pá carregadeira, motoniveladora, caçamba truck, trator de esteira, entre outros equipamentos com todas as despesas necessárias ao bom funcionamento do equipamento, como combustível, remuneração do operador, encargos e indenizações trabalhistas, manutenção e reparos, ficarão a cargo do contratado, para prestação de serviços, em atendimento às demandas da Secretaria



Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR através das coordenações de Infraestrutura e os Postos Avançados de Atendimento ao Cidadão. Sessão pública on-line através do site www.licitacoes-e.com.br e no qual encontra-se o edital completo ou www.pmvc.ba.gov.br, no link “Processos Licitatórios”. Início da sessão: 22/02/2022 às **14h30min**, horário oficial de Brasília / DF. Informações: (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Lúcio Oliveira Maia. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edivaldo Santos Ferreira Júnior.

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-29/2021

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-29/2021 PARA CORREÇÃO DO VALOR TOTAL DO ADITIVO E DA DATA DE ASSINATURA. PUBLICADO EM 12 DE JANEIRO DE 2022, ANO 15 - EDIÇÃO 3.081, PÁGINA Nº 17, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-29/2021

CONTRATADO: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA EIRELI. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **RESOLVEM** celebrar entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-29/2021, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**, objeto do Pregão Eletrônico PE 011/2020, do tipo Menor Preço Global por Lote, e Ata de Registro de Preços n.º 071/2020, e Processo Administrativo n.º 16.197/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** – Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 004-29/2021** para o dia 30 de abril de 2022. **Cláusula Segunda** – Pela referida prorrogação e fornecimento o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 45.830,63 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos). **Cláusula Terceira** – As despesas remanescentes do contrato, ora aditado, correrão por conta da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP: Atividade: 2.065 Elemento: 33.90.30.00 Sub-elemento: 99 Fonte de Recurso: 00. **Cláusula Quarta** – Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato nº 004-29/2021, com a inclusão do fiscal suplente, o servidor MARCOS VALÉRIO FERRAZ PENA FILHO, matrícula nº 19752-7, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP. **Cláusula Quinta** – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo aditivo. **Fundamento legal:** artigos 57, §1º, IV, e 65, I, b e § 1º, e 67, da Lei n.º 8.666/93 **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 01/12/2021. Jonas Souza Sala Secretário Municipal de Finanças.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021 SMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021 SMS, decorrente do Processo Administrativo nº 64288/2021, que entre si celebram o Município de Vitória da Conquista - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº 34308.797/0001-00, e a ANDRE DE OLIVEIRA LEITE EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 13.972.762/0001-00. INÍCIO: 01/01/2022 TÉRMINO: 31/03/2022 ASSINATURA: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 138.745,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais). OBJETO: ACRÉSCIMO A PRAZO E VALOR, respaldado no Parecer Jurídico nº 461/2021 - PGM/SMS, JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO: O aditamento se faz necessário para a continuidade do serviço, pois estes toldos são para dar suporte aos funcionários que estão trabalhando na vacinação contra o Coronavírus. RUBRICA ORÇAMENTARIA: Atividade 2122, Elemento 33.90.39.00, Subelemento 99059 e Fonte de Recurso 02.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 SMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 SMS, decorrente do Processo Administrativo nº 64063/2021, que entre si celebram o Município de Vitória da Conquista - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº 34308.797/0001-00, e a SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLOGICOS



LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 92.792.530/0001-38. INÍCIO: 01/01/2022 TÉRMINO: 30/06/2022 ASSINATURA: 31/12/2021 OBJETO: ACRÉSCIMO DE PRAZO, respaldado no Parecer Jurídico nº 456/2021 - PGM/SMS, JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO: Dar continuidade ao fornecimento de aparelhos auditivos de Sistema de Amplificação Sonora Individual - AASI, para distribuição aos pacientes do Centro Municipal Especializado em Reabilitação Física e Auditiva – CEMERF, com cessão de aparelhos para realização dos testes, com obrigação acessória de prestar serviço gratuito de reabilitação auditiva aos usuários contemplados, objetivando a adaptação ao aparelho, e disponibilização do serviço de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva do equipamento por tempo determinado, visto que o contrato possui saldo.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021 SMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021 SMS, decorrente do Processo Administrativo nº 70788/2021, que entre si celebram o Município de Vitória da Conquista - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº 34308.797/0001-00, e a ANDRE DE OLIVEIRA LEITE EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 13.972.762/0001-00. INÍCIO: 01/01/2022 TÉRMINO: 31/03/2022 ASSINATURA: 15/12/2021 OBJETO: ACRÉSCIMO DE PRAZO, respaldado no Parecer Jurídico nº 454/2021 - PGM/SMS, JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO: Dar continuidade a prestação de serviço de instalação e desinstalação com locação toldos para utilização em eventos da Sec. de Saúde, em atendimento a solicitação da Diretoria Administrativa, visto que o contrato possui saldo.

CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2022 SMS

Processo Administrativo nº: 40.054/2021 CONTRATANTE: Município de Vitória da Conquista - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 34308.797/0001-00, CONTRATADO: ALDEANA PRADO PEREIRA 69890714515, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 19.012.156/0001-10, INÍCIO: 03/01/2022 TÉRMINO: 31/12/2022 ASSINATURA: 03/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 113.760,00 (cento e treze mil, setecentos e sessenta reais) OBJETO: Prestação de serviço de transporte com veículo tipo van para deslocamento da Equipe de Saúde da Família das UBS de Roseira e da equipe de Vigilância Epidemiológica. ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 110/2021 SMS do Pregão Eletrônico em SRP PE nº. 034/2021 SMS FISCAL TITULAR: José Adriano Pedrosa Pereira MATRÍCULA: 04-24526-3 FISCAL SUPLENTE: Cledio Lean Dias Ferraz MATRÍCULA: 0714137-8. RUBRICA ORÇAMENTARIA: Atividade 2205 e 2206, Elemento 33.90.39.00, Subelemento 99060 e Fonte de Recurso 14.1.

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2022 SMS

Processo Administrativo nº: 40.054/2021 CONTRATANTE: Município de Vitória da Conquista - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 34308.797/0001-00, CONTRATADO: RENATO DE BRITO OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 17.189.984/0001-01, INÍCIO: 03/01/2022 TÉRMINO: 31/12/2022 ASSINATURA: 03/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 184.392,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) OBJETO: Prestação de serviço de transporte com veículo tipo van para deslocamento da Equipe de Saúde da Família das UBS de Cercadinho e de Dantelândia e equipes da Coord. Imunização e de Vig. Epidemiológica da DVS. ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 124/2021 SMS do Pregão Eletrônico em SRP PE nº. 034/2021 SMS FISCAL TITULAR: José Adriano Pedrosa Pereira MATRÍCULA: 04-24526-3 FISCAL SUPLENTE: Cledio Lean Dias Ferraz MATRÍCULA: 0714137-8. RUBRICA ORÇAMENTARIA: Atividade 2205 e 2206 Elemento 33.90.39.00, Subelemento 99060 e Fonte de Recurso 14.1.

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2022 SMS

Processo Administrativo nº: 40.054/2021 CONTRATANTE: Município de Vitória da Conquista - BA, por intermédio



da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 34308.797/0001-00, CONTRATADO: EDNALDO RODRIGUES BONFIM, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 28.773.503/0001-19, INÍCIO: 03/01/2022 TÉRMINO: 31/12/2022 ASSINATURA: 03/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 198.240,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais) OBJETO: Prestação de serviço de transporte com veículo tipo van para deslocamento da equipes de saúde UBS de Limeira, Capinal, Simão e do Conselho Municipal de Saúde. ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 116/2021 SMS do Pregão Eletrônico em SRP PE nº. 034/2021 SMS RECURSO: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL ATIVIDADE: 2203 FR: 02 ELEMENTO: 33.90.39.00 SUB: 99060 VALOR: R\$ 68.460,00 RECURSO: FMS-ATENÇÃO BÁSICA REPASSE FEDERAL ATIVIDADE: 2205 FR: 14.1 ELEMENTO: 33.90.39.00 SUB: 99060 VALOR: R\$ 129.780,00 FISCAL TITULAR: José Adriano Pedroso Pereira MATRÍCULA: 04-24526-3 FISCAL SUPLENTE: Cledio Lean Dias Ferraz MATRÍCULA: 0714137-8

PORTARIA

PORTARIA SEINFRA Nº 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 421/87 e o Decreto nº. 20.921/2021 expedido pelo Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado Coordenador de Obras, Eng.º Jairo Oliveira Santos Filho a assinar os atos técnicos e administrativos das atividades oriundas da Coordenação de Urbanismo em substituição do Coordenador Thiago Baleeiro de Sousa no período de 28/01/2022 a 31/01/2022, sem ônus para o município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 28 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

PORTARIA SMTTC Nº 059, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SOB O RITO ORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos Municipais n.ºs 18.484 de 13 de março de 2018, 19.827 de 04 de outubro de 2019 e 0.920 de 07 de abril de 2021, expedidos pelo(a) Chefe do Poder Executivo Municipal e,

CONSIDERANDO a solicitação registrada por meio do Protocolo GEP nº 08103/2020 pela Comissão n.º 01 de Processos Administrativos Disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 088/2019**, sob o rito ordinário, instaurado por meio da Portaria SMTTC n.º 035 de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2019, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 172 da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.902/2013, tendo em vista que o processo está em fase de realização de audiências de instrução, cujo agendamento foi autorizado pela Portaria SMTTC nº 652, de 29 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de novembro de 2021, impossibilitando, portanto, a elaboração do relatório conclusivo no prazo anteriormente fixado;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Transparência e do Controle, 28 de janeiro de 2022.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MATEUS NASCIMENTO NOVAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

PORTARIA SMTC Nº 060, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SOB O RITO ORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos Municipais n.ºs 18.484 de 13 de março de 2018, 19.827 de 04 de outubro de 2019 e 20.920 de 07 de abril de 2021, expedidos pelo(a) Chefe do Poder Executivo Municipal e,

CONSIDERANDO a solicitação registrada por meio do Protocolo GEP n.º 08100/2020 pela Comissão n.º 01 de Processos Administrativos Disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 087/2019**, sob o rito ordinário, instaurado por meio da Portaria SMTC n.º 034 de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2019, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 172 da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.902/2013, tendo em vista que o processo está em fase de realização de audiências de instrução, cujo agendamento foi autorizado pela Portaria SMTC n.º 652, de 29 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de novembro de 2021, impossibilitando, portanto, a elaboração do relatório conclusivo no prazo anteriormente fixado;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Transparência e do Controle, 28 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MATEUS NASCIMENTO NOVAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

PORTARIA SMTC Nº 061, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos Municipais n.ºs 18.484 de 13 de março de 2018, 19.827 de 04 de outubro de 2019 e 20.920 de 07 de abril de 2021, expedidos pelo(a) Chefe do Poder Executivo Municipal e,

CONSIDERANDO a solicitação registrada por meio do Protocolo GEP n.º 68865/2021 pela Comissão n.º 03 de Sindicâncias Administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 028/2021**, instaurada por meio da Portaria SMTC n.º 571/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista em 30 de setembro de 2021, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 167, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.902/2013, tendo em vista a impossibilidade de conclusão de instrução da sindicância, e, portanto, de elaboração do relatório conclusivo no prazo anteriormente fixado;

Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Transparência e do Controle, 28 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



MATEUS NASCIMENTO NOVAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

PORTARIA SMTC Nº 062, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos Municipais n.ºs 18.484 de 13 de março de 2018, 19.827 de 04 de outubro de 2019 e 20.920 de 07 de abril de 2021, expedidos pelo(a) Chefe do Poder Executivo Municipal e,

CONSIDERANDO a solicitação registrada por meio do Protocolo GEP n.º 68869/2021 pela Comissão n.º 03 de Sindicâncias Administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 029/2021**, instaurada por meio da Portaria SMTC nº 572/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista em 30 de setembro de 2021, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 167, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.902/2013, tendo em vista a impossibilidade de conclusão de instrução da sindicância, e, portanto, de elaboração do relatório conclusivo no prazo anteriormente fixado;

Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Transparência e do Controle, 28 de janeiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MATEUS NASCIMENTO NOVAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

PORTARIA SMTC Nº 063, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos Municipais n.ºs 18.484 de 13 de março de 2018, 19.827 de 04 de outubro de 2019 e 20.920 de 07 de abril de 2021, expedidos pelo(a) Chefe do Poder Executivo Municipal e,

CONSIDERANDO a solicitação registrada por meio do Protocolo GEP n.º 68871/2021 pela Comissão n.º 03 de Sindicâncias Administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 030/2021**, instaurada por meio da Portaria SMTC nº 573/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista em 30 de setembro de 2021, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 167, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.902/2013, tendo em vista a impossibilidade de conclusão de instrução da sindicância, e, portanto, de elaboração do relatório conclusivo no prazo anteriormente fixado;

Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Transparência e do Controle, 28 de janeiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



MATEUS NASCIMENTO NOVAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

PORTARIA SMTTC Nº 064, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos Municipais n.ºs 18.484 de 13 de março de 2018, 19.827 de 04 de outubro de 2019 e 20.920 de 07 de abril de 2021, expedidos pelo(a) Chefe do Poder Executivo Municipal e,

CONSIDERANDO a solicitação registrada por meio do Protocolo GEP n.º 68874/2021 pela Comissão n.º 03 de Sindicâncias Administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 031/2021**, instaurada por meio da Portaria SMTTC nº 574/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista em 30 de setembro de 2021, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 167, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.902/2013, tendo em vista a impossibilidade de conclusão de instrução da sindicância, e, portanto, de elaboração do relatório conclusivo no prazo anteriormente fixado;

Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Transparência e do Controle, 28 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MATEUS NASCIMENTO NOVAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

DECRETO

DECRETO Nº 21.670, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonerações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas indicadas nos incisos deste artigo, ocupantes de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR:

I – o Sr. **DEOCLECIANO JOSÉ DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Infraestrutura e Serviços Rurais, remunerado pelo símbolo CC III;

II – o Sr. **EDILSON GUSMÃO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional I, remunerado pelo símbolo CC IV;

III – o Sr. **OSMÁRIO LACERDA FERRAZ DE MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional III, remunerado pelo símbolo CC IV;

IV – o Sr. **CARLOS APOLO OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Distrital VIII, remunerado pelo símbolo CC V.



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.671, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonerações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas indicadas nos incisos deste artigo, ocupantes de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES:

I – o Sr. **ROQUE CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo do Programa Conquista Criança, remunerado pelo símbolo CC IV;

II – o Sr. **RODRIGO CARDOSO DE ASSIS FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Relações Institucionais, remunerado pelo símbolo CC IV;

III – o Sr. **VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Benefícios Socioassistenciais e Eventuais, remunerado pelo símbolo CC IV;

IV – o Sr. **AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, remunerado pelo símbolo CC III;

V – o Sr. **ROBERTO PAULO SOUZA DO SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Conquista Criança, remunerado pelo símbolo CC III;

VI – a Sra. **CHARLENE PEREIRA BARRETO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade I (Unidade de Acolhimento para Criança e Adolescente), remunerada pelo símbolo CC IV;

VII – a Sra. **KARINE GOMES LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviço da Proteção Social Básica II (CRAS), remunerada pelo símbolo CC IV;

VIII – a Sra. **MARIA MARCIA OLIVEIRA LEMOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Atenção Integral ao Idoso, remunerada pelo símbolo CC IV;

IX – a Sra. **CLEONICE ARAGÃO ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade III (CREAS Rural Bate Pé), remunerada pelo símbolo CC IV;

X – a Sra. **JANETE FREIRE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade I (CREAS Central), remunerada pelo símbolo CC IV;

XI – a Sra. **MAYARA RIBEIRO DOMINGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Sistemas de Informação Habitacional, remunerada pelo símbolo CC IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 21.672, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonerações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas indicadas nos incisos deste artigo, ocupantes de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI:

I – a Sra. **ROSENIA PEREIRA TAVARES** ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Compras, remunerada pelo símbolo CC IV;

II – o Sr. **GENEVALDO VIEIRA CORDEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Comunicação e Zeladoria, remunerado pelo símbolo CC IV;

III – o Sr. **JOELSON MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, remunerado pelo símbolo CC III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.673, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonerações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas indicadas nos incisos deste artigo, ocupantes de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SMED:

I – a Sra. **POLIMNIA OLINTO CASSIMIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração Escolar Urbana, remunerada pelo símbolo CC IV;

II – o Sr. **CÉLIO ROBERTO LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Educação Rural, remunerado pelo símbolo CC III;

III – a Sra. **MIDIAN BORGES DOS REIS VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Estatística e Controle, remunerada pelo símbolo CC IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.674, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.



Exonerações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas indicadas nos incisos deste artigo, ocupantes de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA:

I – a Sra. **HERICA FREIRE GUSMÃO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Estudos de Viabilização de Projetos e Promoção, remunerada pelo símbolo CC IV;

II – o Sr. **FRANCISCO ALVES GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral, remunerado pelo símbolo CC III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.675, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MAÍRA ANDRADE LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativa e Financeira, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN, remunerada pelo símbolo CC IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.676, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **RÚBIA DE OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Postura Municipal, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESEP, remunerada pelo símbolo CC IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido



contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.677, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ALEXANDRE SILVA LACERDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, remunerado pelo símbolo CC III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.678, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Dr. **MATHEUS SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador do Município, junto à Procuradoria-Geral do Município - PGM, remunerado pelo símbolo CC III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.679, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **STENIO FERNANDO PIMENTEL DUARTE**, ocupante do cargo de provimento em



comissão de Gerente de Monitoramento da Execução de Programas e Projetos, junto à Secretaria Municipal da Transparência e do Controle - SMTC, remunerado pelo símbolo CC IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.680, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **MATHEUS SILVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Estudos Tarifários, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, remunerado pelo símbolo CC IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.681, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **DERMEVAL SILVA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Construção e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, remunerado pelo símbolo CC IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.682, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere



o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas indicadas nos incisos deste artigo, para ocuparem cargos de provimento em comissão junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR:

I - o Sr. **EDILSON GUSMÃO PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão I, remunerado pelo símbolo CC III;

II - o Sr. **OSMÁRIO LACERDA FERRAZ DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão II, remunerado pelo símbolo CC III;

III - o Sr. **DEOCLECIANO JOSÉ DE SOUZA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III, remunerado pelo símbolo CC III;

IV - o Sr. **CARLOS APOLO OLIVEIRA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Infraestrutura e Serviços Rurais, remunerado pelo símbolo CC III;

V - o Sr. **ROQUE CARDOSO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional I, remunerado pelo símbolo CC IV;

VI - o Sr. **LIOMAX DIAS BRANDÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional III, remunerado pelo símbolo CC IV;

VII - o Sr. **DALBERTO DOS SANTOS GONÇALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Distrital VIII, remunerado pelo símbolo CC V.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.683, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas indicadas nos incisos deste artigo, para ocuparem cargos de provimento em comissão junto ao Gabinete Civil - GAC:

I - a Sra. **ROSENIA PEREIRA TAVARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial IV, remunerada pelo símbolo CC II;

II - o Sr. **GENEVALDO VIEIRA CORDEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V, remunerado pelo símbolo CC II.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade



Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.684, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas indicadas nos incisos deste artigo, para ocuparem cargos de provimento em comissão junto à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI:

I - a Sra. **MAÍRA ANDRADE LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoas, remunerada pelo símbolo CC III;

II - o Sr. **JOÃO PEDRO SOUSA AMORIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Compras, remunerado pelo símbolo CC IV;

III - o Sr. **ANTÔNIO GEOVANE ALVES RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, remunerado pelo símbolo CC II;

IV - o Sr. **VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA GONÇALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Comunicação e Zeladoria, remunerado pelo símbolo CC IV;

V - o Sr. **ALEXANDRE SILVA LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, remunerado pelo símbolo CC III;

VI - o Sr. **TARCIO SANTOS DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção de Equipamentos de Informática, remunerado pelo símbolo CC IV;

VII - o Sr. **JAQUIONIAS FERRAZ NOVAIS DE CASTRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Sistema de Informação, remunerado pelo símbolo CC IV;

VIII - o Sr. **ITALOAN KERSLEY ROCHA FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio Técnico-Administrativo, remunerado pelo símbolo CC III;

IX - o Sr. **MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Infraestrutura e Redes, remunerado pelo símbolo CC IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.685, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:



Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas indicadas nos incisos deste artigo, para ocuparem cargos de provimento em comissão junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES:

I - a Sra. **KÁTIA CRISTINA AMARAL SOUSA MATOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente do Complexo de Escuta Protegida, remunerada pelo símbolo CC IV;

II - o Sr. **RAFAEL TEIXEIRA PORTELA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Zeladoria e Logística, remunerado pelo símbolo CC IV;

III - a Sra. **HYNGRID SILVA FRAGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Relações Institucionais, remunerada pelo símbolo CC IV;

IV - a Sra. **MARIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, remunerada pelo símbolo CC IV;

V - a Sra. **CLEUNICE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Relação com os Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça, remunerada pelo símbolo CC IV;

VI - o Sr. **ALDAIR FRANÇA FROES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Benefícios Socioassistenciais e Eventuais, remunerado pelo símbolo CC IV;

VII - a Sra. **TAINÁ ALVES DE OLIVEIRA PEIXOTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Média Complexidade, remunerada pelo símbolo CC IV;

VIII - o Sr. **MAGNUM BORGES REZENDE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Alta Complexidade, remunerado pelo símbolo CC IV;

IX - o Sr. **AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, remunerado pelo símbolo CC II;

X - o Sr. **ROBERTO PAULO SOUZA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, remunerado pelo símbolo CC III;

XI - a Sra. **CHARLENE PEREIRA BARRETO DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Programa Conquista Criança, remunerada pelo símbolo CC III;

XI - a Sra. **KARINE GOMES LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Técnico e Assessoramento à Rede Socioassistencial Privada, remunerada pelo símbolo CC IV;

XII - a Sra. **MARIA MÁRCIA OLIVEIRA LEMOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativa do Programa Conquista Criança, remunerada pelo símbolo CC IV;

XIII - a Sra. **CLEONICE ARAGÃO ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade III (Programa Família Acolhedora), remunerada pelo símbolo CC IV;

XIV - a Sra. **JANETE FREIRE SOUSA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviço da Proteção Social Básica II (CRAS), remunerada pelo símbolo CC IV;

XV - a Sra. **THAIS MACEDO LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade I (CREAS Central), remunerada pelo símbolo CC IV;

XVI - a Sra. **MARIA BETANIA VIEIRA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade I (Unidade de Acolhimento para Criança e Adolescente), remunerada pelo símbolo CC IV;

XVII - a Sra. **MONICA PIRES CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade III (CREAS Rural Bate Pé), remunerada pelo símbolo CC IV;

XIII - a Sra. **ANA PRISCILA CORREIA LUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Regulação do SUAS, remunerada pelo símbolo CC IV;

XIX - a Sra. **MAYARA RIBEIRO DOMINGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de



Atenção Integral ao Idoso, remunerada pelo símbolo CC IV;

XIX - a Sra. **JAQUELINE MARINHO SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Sistemas de Informação Habitacional, remunerada pelo símbolo CC IV;

XX - a Sra. **FABIANA SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade II (CREAS Rural José Gonçalves), remunerada pelo símbolo CC IV.

XXI - a Sra. **ELIENE AMARAL SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Gestão do SUAS, remunerada pelo símbolo CC III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.686, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas indicadas nos incisos deste artigo, para ocuparem cargos de provimento em comissão junto à Secretaria Municipal de Educação - SMED:

I - a Sra. **POLIMNIA OLINTO CASSIMIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Educação Rural, remunerada pelo símbolo CC III;

II - o Sr. **CÉLIO ROBERTO LIMA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, remunerado pelo símbolo CC II;

III - a Sra. **RÚBIA DE OLIVEIRA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração Escolar Urbana, remunerada pelo símbolo CC IV;

IV - o Sr. **KLEBER DO AMARAL RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção e Infraestrutura, remunerado pelo símbolo CC IV;

V - a Sra. **JEANE GOMES LISBOA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Estatística e Controle, remunerada pelo símbolo CC IV;

VI - o Sr. **DERMEVAL SILVA FONSECA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Transporte, remunerado pelo símbolo CC IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.687, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.



Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas indicadas nos incisos deste artigo, para ocuparem cargos de provimento em comissão junto à Procuradoria-Geral do Município - PGM:

I - o Dr. **MATHEUS SILVA SOUZA**, regularmente inscrito na OAB/BA sob o nº 38.342, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subprocurador-Geral do Município, remunerado pelo símbolo CC I-A;

II - o Sr. **FERNANDO DE CÁSSIA MEIRA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, remunerado pelo símbolo CC II;

III - o Sr. **GUILHERME OLIVEIRA DE BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, remunerado pelo símbolo CC II.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.688, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas indicadas nos incisos deste artigo, para ocuparem cargos de provimento em comissão junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

I - o Sr. **STENIO FERNANDO PIMENTEL DUARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento e Educação Permanente, remunerado pelo símbolo CC II ;

II - a Sra. **ANDRÉIA PEREIRA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Informática, remunerada pelo símbolo CC IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.689, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei



Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas indicadas nos incisos deste artigo, para ocuparem cargos de provimento em comissão junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA:

I - o Sr. **CAIO CÉSAR ALVES GUSMÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Financeiro e de Pessoal, remunerado pelo símbolo CC IV;

II - a Sra. **MANUELA CRUZES DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização Viária, remunerada pelo símbolo CC IV;

III - o Sr. **MATHEUS SILVEIRA ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Construção e Manutenção, remunerado pelo símbolo CC IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.690, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas indicadas nos incisos deste artigo, para ocuparem cargos de provimento em comissão junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA:

I - a Sra. **HERICA FREIRE GUSMÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Geral, remunerada pelo símbolo CC III;

II - a Sra. **ANA LUIZA DE JESUS GUSMÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Estudos de Viabilização de Projetos e Promoção, remunerada pelo símbolo CC IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.691, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e da Lei Municipal nº 421, de 1987, alterado pela Lei nº 1.176, de 2003 e Lei nº 1.872, de 2013.

DECRETA:



Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RODRIGO CARDOSO DE ASSIS FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico- Especializado I, junto ao Gabinete da Prefeita, remunerado pelo símbolo CC II;

Art. 2º Fica nomeado o Sr. **JOELSON MOREIRA LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Postura Municipal, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESEP, remunerado pelo símbolo CC IV;

Art. 3º Fica nomeada a Sra. **MIDIAN BORGES DOS REIS VIEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativa e Financeira, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN, remunerada pelo símbolo CC IV;

Art. 4º Fica nomeada a Sra. **MARIA DAS DORES ALEXANDRE** para exercer o cargo provimento em comissão de Coordenadora de Eficiência de Programas e Projetos, junto à Secretaria Municipal da Transparência e do Controle - SMTC, remunerada pelo símbolo CC III.

Art. 5º Fica nomeado o Sr. **ERIC RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Estudos Tarifários, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, remunerado pelo símbolo CC IV;

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.692, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispensa e Designa Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – Município de Vitória da Conquista – BA (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto nº 11.451, de 01 de março de 2004,

CONSIDERANDO que o art. 6º, I, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – Município de Vitória da Conquista – BA, estabelece que caberá à Prefeita Municipal designar o(a) Presidente do mencionado órgão público, devendo a escolha recair em pessoa que conte com nível universitário, com conhecimento na área de trânsito;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensando da função de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – Município de Vitória da Conquista – BA, o Sr. **JEFFERSON ANUNCIÇÃO COELHO**.

Art. 2º Fica designada como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – Município de Vitória da Conquista – BA a Dra. **MIDIAN AMARAL SILVA**, advogada regularmente inscrita na OAB/BA sob o nº 68.245, portadora do CPF(MF) nº 054.487.325-42.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal